



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**NÚCLEO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

**EDITAL Nº 23/2025 – PROGRAD**

**RESULTADO PRELIMINAR DAS MATRÍCULAS**  
**DEFERIDAS E INDEFERIDAS DA 2ª CHAMADA**

A COORDENADORIA DE ADMISSÃO E MATRÍCULA/NURCA torna público o **Resultado Preliminar das Matrículas Institucionais** da 2ª chamada do Edital PROGRAD nº 23/2025 (Processo Seletivo Específico para Ingresso no curso de Licenciatura Indígena), constante no Anexo I desta publicação, conforme cronograma prévio.

1. Da decisão, caberá recurso **das 00h01min até às 23h59min do dia 04 de setembro de 2025**, através do link: [https://sistemas.ufac.br/vestibular\\_especifico](https://sistemas.ufac.br/vestibular_especifico), diretamente na página de acompanhamento do candidato, observado o horário oficial do Acre.

1.1 Somente serão analisados recursos de candidatos "AUSENTES" que comprovarem caso "Fortuito" ou de "Força Maior" como justificativa por não realizarem a matrícula institucional no prazo especificado. Além da justificativa, deverão ser anexados no Recurso todos os documentos exigidos na modalidade de convocação do candidato para a matrícula, em documento único.

1.2 Será admitida, por ocasião do recurso, a juntada de documentos para regularizar a inscrição indeferida. Nesse caso, a documentação enviada para regularizar a inscrição indeferida deverá ser digitalizada de forma que o documento se encontre legível, em fundo branco, e com o enquadramento total das páginas frente e verso.

2. A publicação do resultado dos recursos quanto ao indeferimento das matrículas institucionais se dará dia **05 de setembro de 2025** no sítio eletrônico <http://www3.ufac.br/editais>.

3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento do sistema.

4. A UFAC não se responsabilizará por recurso não recebido por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

Rio Branco – AC, 03 de setembro de 2025.

**Jonatas de Oliveira Menezes**

Coordenador de Admissão e Matrícula

Portaria UFAC nº 3150/2025

**Anexo I - Resultado Preliminar das Matrículas Deferidas e Indeferidas da 2ª Chamada do Edital Prograd nº 23/2025 - Licenciatura Indígena / CZS**

<b>NOME</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Realizou 1ª Fase?</b>	<b>Realizou 2ª Fase</b>	<b>Resultado Preliminar</b>	<b>Observações</b>
FERNANDO BARBOSA SIA	M1	Sim	Sim	Deferido	
ROMILDO AUGUSTO DA SILVA KAXINAWÁ	M1	Sim	Não	Desclassificado	8.13 O candidato que não realizar a matrícula institucional, nas datas e horários definidos pela Ufac, perderá o direito à vaga para a qual foi classificado na chamada.
GILSON COSTA DOLES MARUBO	M2	Sim	Sim	Deferido	
MARIA JANAINA SOUZA MACEDO	M2	Sim	Sim	Deferido	